

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 097, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

"Considerando o que dispõe o Regimento Interno do CREA-AC - Secão II - Da Competência do Presidente - artigo 95, Inciso III: administrar as atividades do CREA";

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria de Nº 098 de 24 de setembro de 2018, que criou a sindicância Administrativa para instaurar e conduzir irregularidades apontadas pela Auditoria do CONFEA.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 24 de setembro de 2018

Enga. Agra. CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO
Presidente do Crea-Ac